

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E
CULTURA
EDITAL Nº 02/2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2011

1. PREÂMBULO

1.1. A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em reunião realizada em 31/03/2011 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e/ou Curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas oferecidas:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura para o Segundo Período Letivo de 2011, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período 20/04/2011 a 20/05/2011, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC Sul, Térreo, Bloco A, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04500, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília – DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Solicita-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (sedex ou similar), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) graduados(as) ou em fase de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia e áreas afins, a critério da Comissão Geral de Seleção de Mestrado, residentes no Brasil ou no exterior.

3.4. Candidatos(as) em fase de conclusão de Curso de Graduação poderão se inscrever desde que possam concluir o Curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste Edital.

3.5. No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos enumerados abaixo. Para inscrição por via postal, cópias de alguns documentos deverão ser autenticadas. A indicação dos documentos a serem autenticados será feita no respectivo item.

3.5.1. Ficha de Inscrição (modelo padrão) preenchida. A ficha encontra-se à disposição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br>

3.5.2. Justificativa conforme o estabelecido no item 4.2.1 deste Edital em “03” (três) vias e uma versão gravada em CD.

3.5.3. Cópia legível do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formado(a) no primeiro período letivo de 2011 para os(as) candidatos(as) em fase de conclusão do curso (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.

3.5.6. Comprovantes de todos os itens listados no currículo que constem no Anexo I do Edital.

3.5.6.1. Só serão pontuados os comprovantes relativos aos itens indicados no Anexo I do Edital.

3.5.6.2. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição. Em hipótese alguma será aceito acréscimo posterior de documentos para fins de participação do Processo de Seleção.

3.5.7. 02 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica que devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na página <http://www.unb.br/ip/pcl> e na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, em envelope lacrado e rubricado pelo(a) autor(a); ou podem ser enviadas pelos(as) autores(as) diretamente ao endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

3.5.8. Cópia legível do Documento de Identidade e do CPF (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.9. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.5.10. Candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior.

3.5.11. Cidadãos/cidadãs brasileiros(as) que residam permanentemente no exterior deverão apresentar fotocópia autenticada do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que residem.

3.5.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Geral de Seleção do Mestrado apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro(a) (somente para os estrangeiros(as)).

3.8. Candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Análise da Justificativa: O(a) candidato(a) deverá apresentar justificativa referente à escolha do Programa, da Linha de Pesquisa e do tema de interesse. A justificativa deve ter entre “01” (uma) a “02” (duas) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* 12. No cabeçalho da Justificativa deverá ser indicada a linha de pesquisa e o projeto de pesquisa de interesse do(a) candidato(a). A justificativa será avaliada em conjunto com a Prova Oral, cujos critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise de Currículo e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Prova Escrita de Conhecimento: A prova escrita de conhecimento terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A Prova Escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pela própria pessoa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados do item 5 deste Edital.

4.2.4. Prova em Língua Estrangeira: A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa ou francesa, na área do conhecimento do curso, ou seja, Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário (impresso em papel ou tradutor eletrônico no formato de “caneta”). Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os(as) candidatos(as). Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitadas no item 5 deste Edital. O candidato deverá optar no ato da inscrição pela Língua Estrangeira a qual pretende fazer a referida prova.

4.2.5. Prova Oral: A Prova Oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A Prova Oral será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado juntamente com os resultados da Prova Escrita de Conhecimento, da Prova em Língua Estrangeira, e da Prova de Avaliação do Currículo Lattes. Na mesma ocasião, será divulgado também Cronograma com o horário de realização da Prova Oral para cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas anteriores. A Prova Oral consistirá da arguição do(a) candidato(a) por Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Mestrado designada pela Comissão Geral de Seleção do Mestrado e composta por professores membros do corpo docente do programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, sob coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção do Mestrado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Avaliação de Currículo: Esta é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo Lattes serão a formação acadêmica, a produção científica e a experiência profissional. Cada item receberá uma pontuação perfazendo um total de 100 (cem) pontos. A avaliação do Currículo Lattes obedecerá à Tabela de Pontuação que consta no Anexo I deste Edital.

5.1.2. Prova Escrita de Conhecimento: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A prova versará sobre temas cujo conteúdo e referências abrangem conhecimentos em Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

5.1.3. Prova em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para a aprovação é 60 (sessenta). Os aspectos avaliados serão a interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa, de um texto de Psicologia Clínica e Cultura e/ou áreas afins, conforme o(a) candidato(a) tenha assinalado em sua Ficha de Inscrição no Processo Seletivo.

5.1.4. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A prova oral será avaliada em conjunto com a Justificativa e será relativa aos seguintes itens: 1) Capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem a justificativa com clareza, objetividade e conteúdo; 2) Trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o mestrado; 3) Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) e as características do **Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia Clínica e Cultura** e da linha ou projetos de pesquisa pretendidos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das três provas os seguintes:

- Prova Escrita de Conhecimento: Peso 4 (quatro).
- Prova Oral: Peso 3 (três)
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 2 (dois)

6.1.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa.

6.1.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.1.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Nota da Prova Escrita de Conhecimento
- Nota da Prova Oral
- Nota da Prova de Avaliação de Currículo.

7. DO CRONOGRAMA:

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo de Seleção, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA ETAPA	HORÁRIO
20/04/2011 a 20/05/2011 – Período de Inscrições	08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30m de segunda a sexta-feira
31/05/2011 – Divulgação da Homologação das Inscrições	08h30min
03/06/2011 – Realização da Prova Escrita de Conhecimento	08h30min
03/06/2011 – Realização da Prova em Língua Estrangeira	14h30min
03/06/2011 a 09/06/2011 – Prova de Avaliação de Currículo	
10/06/2011 – Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimento, da prova em Língua Estrangeira e da Prova de Avaliação de Currículo (data provável)	A partir de 08h30min
15/06/2011 a 30/06/2011 – Realização da Prova Oral	A partir de 08h00min
15/07/2011 – Divulgação do Resultado da Prova Oral. (data provável)	A partir de 08h30min
19/07/2011 – Divulgação do Resultado Final (data provável)	A partir de 08h30min
20/07/2011 a 25/07/2011 – Confirmação de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).	A partir de 08h30min

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** no local indicado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser feita do endereço eletrônico <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica

<http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/index.php> e na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** no local indicado no item 3.1 deste Edital.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** devem ser apresentados pelo candidato ou por seu/sua representante legal na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu/sua representante legal, no decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos.

9.1.4. Uma vez aprovado e classificado, não confirmar a sua participação no Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, na data especificada neste Edital.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção do Mestrado, pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** e pelo

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** poderá haver remanejamento entre vagas do Curso de Doutorado e do Curso de Mestrado Acadêmico, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**, no endereço citado no item 3.1 deste Edital podendo também ser divulgados na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br>.

9.6. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica para a realização de cada uma das provas previstas por este Edital.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura** ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de abril de 2011.

Terezinha de Camargo Viana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Anexo I ao Edital 02/2011 – Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico – PPGPsiCC/PCL/IP/UnB

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

ITENS VALOR

1. Formação Acadêmica		(Pontuação Máxima = 40 pontos)
1.1 Mestrado Acadêmico em Psicologia ou áreas afins		20
1.2 Mestrado Acadêmico/Profissionalizante em Psicologia e áreas afins/		10
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		10
2. Produção e Experiência em Pesquisa		(Pontuação Máxima = 30 pontos)
2.1 Livro		
2.1.1 Livro publicado como autor (com conselho editorial)		10
2.1.2 Livro publicado como autor (sem conselho editorial)		5
2.1.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)		5
2.1.4 Capítulo de livro (sem conselho editorial)		2
2.2 Artigo em periódico		
2.2.1 Internacional ou Nacional com corpo editorial		10
2.2.2 Internacional ou nacional sem corpo editorial		2
2.2.3 Regional ou artigo de divulgação		2
2.3 Evento Científico ou Profissional		
2.3.1 Trabalho completo em Anais		5
2.3.2 Resumo, comunicação ou painel		1

2.4 Produção técnica (vídeo, software, etc.)	2
2.5 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Instituição de Ensino e/ou Pesquisa e por Comissão de Ética	5
2.6 Experiência de pesquisa (por semestre)	
2.6.1 Iniciação Científica (IC, PIBIC) ou voluntário (em pesquisa aprovada por Comitê de Ética)	2
2.6.2 Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT)	3
2.8 Orientação de aluno de IC, PIBIC, AP, AT, ou trabalho final	2

3. Experiência Profissional	
<i>(Pontuação Máxima = 30 pontos)</i>	
3.1 Docência	
(Pontuação máxima = 20 pontos)	
3.1.1 Nível superior stricto sensu — Graduação ou Pós-Graduação (pontos por semestre)	5
3.1.2 Nível superior lato sensu — Especialização ou Aperfeiçoamento (pontos por semestre)	3
3.1.3 Nível fundamental, médio, monitoria (ensino superior)	2
3.2 Atividades de extensão institucionalmente reconhecida	
(Pontuação máxima = 5 pontos)	
3.2.1 Palestra científica ou profissional	2
3.2.2 Curso de curta duração oferecido (acima de 10 hs)	3
3.3 Atividade profissional comprovada na área da psicologia clínica (e	1 (por ano de

sub-áreas) e afins por ano (Pontuação máxima = 5 pontos)	atividade)
---	------------

Nota Máxima do Curriculum Vitae será igual ao total de 100 pontos
--